

**DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS (DELI)**

**FAZEM SABER** a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso “III” e § 2º inciso “IV”, da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

<b>INTIMADO:</b>	MARIA HELENA NASCIMENTO DA SILVA, com endereço à Av. Amazonas, s/nº – Bairro Jardim Santana, Porto Velho/RO. CPF: 075.144.092-20. Inscrição Imobiliária: 01.33.033.0024.001.
<b>FINALIDADE:</b>	NOTIFICAR o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do TERMO DE EMBARGO Nº 000068, lavrado em 16.09.2020 e INTIMAR para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.
<b>EXTRATO DA AUTUAÇÃO:</b>	Dispositivo Legal Infringido: Art. 50 I da Lei Complementar 560/2014. Penalidade: Art. 47, Paragrafo Único da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **17/09/2020** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso “III” e § 2º inciso “IV”, da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

**PEDRO SIVAL LOPES FURTADO**

Fiscal Municipal de Obras

**KÁTIA CILENE ANDRADE CARNEIRO**

Diretora do Departamento de Licenciamento de Obras

**EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO**

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:** 16D8F01D**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
PORTARIA Nº 205/DIC/SEMUSA**

PORTARIA Nº 205/DIC/SEMUSA Porto Velho, 09 de setembro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto nº 13.187/2013, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00383-00/2020**.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(à) Servidor(a) ELIZETH GOMES PINTO, Lotado(a) na Divisão de Imunizações do DAB/SEMUSA, no cargo de Gerente da Divisão, Cadastro nº 171413, SUPRIMENTO DE FUNDOS em regime de adiantamentos, a importância de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas:

3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo: R\$-1.000,00 (Hum mil reais)

3.3.90.39 – Serviços de Terceiros PJ: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Total de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 10 dias (até dez dias) a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A finalidade do atendimento será para despesas determinadas no artigo 2º do Decreto nº 13.187/2013.

Art. 4º O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.

Art. 5º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ELIANA PASINI**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:** 8B3A2A24**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN  
EDITAL Nº 004/2020/CTTMU/CONCIDADE****SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES – SEMTRAN  
EDITAL Nº 004/2020/CTTMU/CONCIDADE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO CONJUNTA DO COMITÊ TÉCNICO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA/CONCIDADE E COMITÊ TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SOLO URBANO/CONCIDADE

O Coordenador do Comitê Técnico de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana do Conselho Municipal da Cidade, em conformidade com o Regimento Interno, Capítulo III, Seção IV, Subseção III, do Art. 38, convoca os conselheiros integrantes do referido Comitê para reunião conjunta entre o Comitê Técnico de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana e o Comitê Técnico de Planejamento e Gestão do Solo Urbano no dia 24 de setembro de 2020, às 14 h 30 em primeira chamada e às 15 h em segunda chamada, que será realizada de modo virtual pela Plataforma Google Meet.

**ORDEM DO DIA**

- Leitura do Edital de Convocação;
- Relato da reunião do Comitê em 27/08/20;
- Exposição sobre o mapeamento de vias realizado pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR);
- Preparação conjunta da visita técnica na região da Zona de Urbanização Específica Portuária (ZUEP)
- Apreciação e deliberação sobre a Resolução Recomendada Nº 07/2020, de 28/08/20, que recomenda à SEMTRAN a retomada da construção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana – PMOB;
- Prosseguimento da preparação do *Ciclo de Debates Online* “Mobilidade Ativa e Segurança Viária em Porto Velho”;
- Assuntos Gerais.

**LUIZ CLAUDIO LEITE FERNANDES**

Coordenador do Comitê Técnico de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

**ROSSILENA MARCOLINO DE SOUZA**

Coordenadora Adjunta do Comitê Técnico de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:** 3A87D5FD**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN  
PORTARIA Nº 173/DEA/GAB/SEMTRAN/2020****PORTARIA Nº 173/DEA/GAB/SEMTRAN/2020**

Porto Velho, 14 de setembro de 2020.

“Nomear servidores para compor a Comissão para Elaboração Relatório Circunstanciado” da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN”.

**Considerando** o disposto no art. 6º, Parágrafo único, inciso I, do Decreto 16.222 de 07 de outubro de 2019, determina que todos os titulares dos órgãos da administração direta e indireta deverão, no âmbito de suas Unidades, nomear comissão ou designar servidores com o objetivo de elaborar o relatório circunstanciado referente ao Exercício de 2020, nos termos da alínea IV do Art. 11 da IN 13/TCE/RO/2004.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES – SEMTRAN**, do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 87, § IV, tendo em vista a vigência da Lei nº 2.470, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro compor a **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO** sobre as atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, qual integra a Prestação de contas do Exercício de 2020:

• Nomear a servidora, **GIGLIANE BRASIL REIS**, Cadastro nº 1000343.

• Nomear a servidora, **ALEXSANDRA MODA SILVA DE CARVALHO**, cadastro nº 241638.

• Nomear o servidor, **CAIO FERNANDO BEJARANA DE SOUSA**, cadastro nº 312801.

• Nomear a servidora, **MOEMA ALENCAR MOREIRA ORLANDO**, cadastro nº 315450.

• Nomear a servidora, **RAYANE REGINA LIMA BARBOSA**, cadastro 315235.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registra-se, publica-se e cumpre-se.

**NILTON GONÇALVES KISNER**

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**6B76920C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN**

**PORTARIA Nº 174/DEA/GAB/SEMTRAN/2020**

**PORTARIA Nº 174/DEA/GAB/SEMTRAN/2020**

Porto Velho, 14 de setembro de 2020.

“DESIGNAR servidores para a Comissão de Recebimento de Equipamentos e Materiais, referente ao contrato nº 042/PGM/2020 que trata da Aquisição de Máquina para Demarcação Viária, SRP 033/2019 para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SEMTRAN**, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como

de suas alterações constantes nas Leis Complementares 650, de 08 de fevereiro de 2017 e 689, de 31 de outubro de 2017, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

**RESOLVE:**

**Art.1º) NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de Equipamentos e Materiais, referente ao contrato nº 042/PGM/2020 que trata de Aquisição de Máquina de Demarcação Viária SRP 033/2019 para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho.

• **ÍTALO MOREIRA CRUZ FRANZE**, como presidente da Comissão, cadastro nº 315756.

• **RAYANE REGINA LIMA BARBOSA**, como membro da comissão, cadastro nº 315235.

• **JOELMIR SILVA GOMES**, como membro da comissão, cadastro nº 72174.

**Art.2º)** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º)** Registra-se, publica-se e cumpre-se.

**NILTON GONÇALVES KISNER**

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**21324071

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 174//2020/SEMTRAN**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 174/2020/SEMTRAN**

Termo de Autorização para exploração do Serviço de Transportes Individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel-Mototáxi no Município de Porto Velho, celebrado pelo Município de Porto Velho, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, em favor do Sr(a) MAURI DA SILVA.

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 05.903.125/0001-45, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES – SEMTRAN**, com endereço na Av. Amazonas, nº. 698, entre as ruas Brasília e Getúlio Vargas, no bairro Santa Bárbara, neste ato representada pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes, Sr. **NILTON GONÇALVES KISNER**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº. **603319574 SSP/RS**, e CPF nº. **612.660.430-04**, no uso da competência que lhe é conferida pelo Art. 7º, inciso XXI, e Art. 19, §1º, ambos da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, resolve **AUTORIZAR** o Sr.(a) **MAURI DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. **400197SSP/RO** e CPF nº. **667.202.732-72**, residente à **Rua Leste s/nº**, Bairro **Socialista, na cidade de Porto Velho**, neste ato denominado **AUTORIZADO**, a explorar o serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel - Mototáxi, de acordo com a Lei nº. 1.856 de 22 de dezembro de 2009, além das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente, a Autorização Administrativa Municipal – **AMM-0427** que explorará o serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel – Mototáxi, na cidade de Porto Velho durante o período descrito neste termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES:**